



Enviar ao Plenário
(X) Sim () Não
30 / 03 / 26

INDICAÇÃO Nº 085/2026

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e, nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei visando à adequação do cargo de Auxiliar de Enfermagem para o cargo de Técnico de Enfermagem, nos casos em que os servidores já possuam formação técnica em enfermagem e exerçam, de fato, as atribuições inerentes a essa função.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a devida valorização profissional e a regularização funcional dos servidores que, embora ocupem formalmente o cargo de Auxiliar de Enfermagem, já concluíram curso técnico em enfermagem e desempenham, na prática, atividades compatíveis com o cargo de Técnico de Enfermagem.

Tal situação evidencia a necessidade de adequação legal, a fim de garantir: O reconhecimento formal da qualificação profissional adquirida; A compatibilidade entre as atribuições exercidas e o cargo ocupado; A valorização dos servidores públicos da área da saúde; A observância dos princípios da legalidade, eficiência e isonomia na administração pública.

Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que reconhece e estimula a capacitação técnica dos profissionais da saúde.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que promova estudo técnico e jurídico e encaminhe Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para regulamentar a matéria, assegurando os direitos dos servidores que se enquadram nos critérios mencionados.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 18 de março de 2026.

Silvania Ribeiro Lopes

Silvania Ribeiro Lopes
Vereadora/MDB

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TERMO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> LEI Nº 85
DATA DA VOTAÇÃO 30 / 03 / 26	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO 30	VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO 01	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 00	ABSTENÇÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA	

